

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 057/2018/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018**

**“LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
TOTALMENTE AUTOMATIZADOS
PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES
SOROLÓGICOS PARA TRIAGEM EM
BANCO DE SANGUE E EXAMES PRÉ-
TRANSPLANTES, DISPONIBILIZANDO
PARA A EXECUÇÃO DOS TESTES O
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
E DE REAGENTES (KITS), INCLUINDO
CAPACITAÇÕES E MANUTENÇÕES
CORRETIVAS E PREVENTIVAS DOS
EQUIPAMENTOS”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

CONTRATADA: a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.740.696/0001-92, com sede sito à SIA/Sul - Trecho 17 - Rua 08 - Lote 170 - Brasília/DF - CEP: 71.200-222 - telefone (61) 3403-1300 - (065) 98116-0327 - E-mail: andre.cosme@pmh.com.br e erico.stolf@pmh.com.br, neste ato representado por **ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER**, Brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 970.087 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 381.301.571-87.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº 688153/2017, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº

8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas;

1 Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº 057/2018/SES/MT, para Retificar a Cláusula Terceira.

Cláusula Segunda - DA RETIFICAÇÃO

2.1 Retificar a Cláusula Terceira Das Especificações do Objeto a Marca, conforme a seguir.

Onde se lê: DIASORIN

Leia-se: ABBOTT

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 057/2018/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2018

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

VIRTUTE

PLUSQU